



Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC

ANÁLISE

Análise nº 1/2021/SESDEC-NOACTM

De: SESDEC/NOA

Para: SUPEL-BETA

Processo Nº: 0037.064814/2020-15

Assunto: Análise e Parecer da compatibilidade

1. ASSUNTO

1.1. Versa a presente sobre análise de propostas apresentadas pelas empresas especializadas para Contratação de Escola de Aviação, Centro de Treinamento ou Aeroclube, devidamente homologado junto a Agencia Nacional de Aviação Civil (ANAC) para ministrar o Curso Prático de Piloto Privado de Helicóptero (PPH), na aeronave tipo H269, Modelo Schweizer 300, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Rondônia.

2. DA ANÁLISE

2.1. Aportam neste núcleo, para análise Técnica, as propostas das empresas **EFAI - ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA, CNPJ 03.622.266/0001-64** (Documentos de Habilitação e Proposta da empresa - EFAI - ESCOLA DE AVIACAO (0015528326)) e da empresa **SCODA AERONAUTICA, FABRICACAO, COMERCIO, IMPORTACAO, CNPJ 02.134.334/0001-83** (Documentos de Habilitação e Proposta da empresa - SCODA AERONAUTICA (0015528629)).

2.2. Compulsando os autos, ambas as propostas cumprem fielmente o que é pedido no Termo de Referência apresentado, dentre os quais destacamos:

2.2.1. Ambas possuem homologação da ANAC e cadastro de Entidade de Instrução válidos para formação teórica e prática de piloto de helicóptero;

2.2.2. Ambas possuem a aeronave tipo H269, Modelo Schweizer 300 para instrução;

2.2.3. Ambas ofertaram o "Ground School", e as 40 horas de voo prático incluindo o voo de cheque.

2.2.4. Ambas possuem estrutura adequada;

2.2.5. Ambas possuem pessoal habilitado para instrução teórica e prática;

3. CONCLUSÃO

3.1. Assim, pelo acima exposto e por tudo que consta nos documentos apresentados, somos de parecer que ambas as propostas apresentadas e acima listadas no Item 2.1, cumprem os requisitos técnicos exigidos pelo Núcleo de Operações Aéreas/SESDEC para contratação de Escola de Aviação homologada junto

a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), a fim de ministrar o Curso Prático de Piloto Privado de Helicóptero (PPH).

BRUNO RANCONI BEZERRA - TC PM

Chefe do Núcleo de Operações Aéreas



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO RANCONI BEZERRA, Chefe de Núcleo**, em 07/01/2021, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0015549890** e o código CRC **0DD3CDCB**.

Referência: Caso responda esta Análise, indicar expressamente o Processo nº 0037.064814/2020-15

SEI nº 0015549890